

LEI MUNICIPAL Nº 927, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

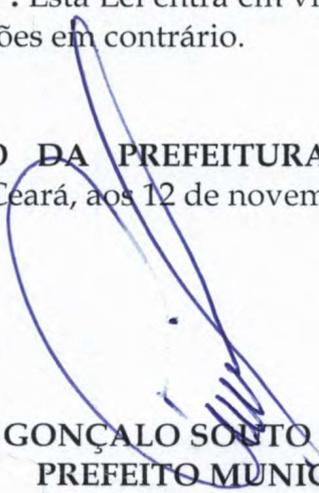
**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO NOVARUSSENSE O Sr.
FRANCISCO MARTINS FARIAS, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr.
Gonçalo Souto Diogo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã Novarussense ao
Sr. **FRANCISCO MARTINS FARIAS**, dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
RUSSAS, Estado do Ceará, aos 12 de novembro de 2014.**



**GONÇALO SOUTO DIOGO
PREFEITO MUNICIPAL**